



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@erechim.rs.leg.br](mailto:camara@erechim.rs.leg.br)  
[www.erechim.rs.leg.br](http://www.erechim.rs.leg.br)

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 65/2019.

Altere-se o inciso VI do art. 3º do Projeto de Lei Executivo nº 65/2019, passando a ter a seguinte redação, permanecendo os demais itens constantes no Projeto Original:

“Art. 3.º Para implantação dos empreendimentos e/ou atividades citadas abaixo, será necessária a elaboração do EIV/RIV:

I - .....;

II- .....;

III- .....;

IV- .....;

V- .....;

VI- casas noturnas, casas de shows, centros de eventos, venda e consumo de alimentos e bebidas (restaurante/bar/lanchonete) com sonorização que abranja os horários entre as 02:00 a.m. e as 07:00 a.m.

VII- .....; [...]”.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 08 de outubro de 2019.

#### JUSTIFICATIVA

A presente medida é extremamente necessária, tendo em vista que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um projeto que onera demasiadamente qualquer empreendimento que necessite dele.

No estudo do projeto verificamos que existe um contrassenso, pois percebemos que no inciso V (logo acima ao alterado) o EIV será obrigatório em eventos com a capacidade maior que 1000 pessoas, enquanto que na realidade os bares/restaurantes/lanchonetes da cidade que funcionam durante a semana e finais de semana com o limite de sonorização até às 02:00 a.m. com certeza não tem esse impacto comparado a um evento desse porte.

Diante disso, constatamos que uma medida muito mais eficaz e menos burocrática é apenas cobrar, através do Código Administrativo do Município, a instalação de isolamento acústico em estabelecimentos que ultrapassem as normais legais vigentes de poluição sonora.

Sendo assim, essa é uma medida para tornar nosso Município mais atraente para novos investimentos que trarão uma maior geração de empregos e receita

Renan Augusto Soccol  
Vereador